



000515

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.758 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté, o Exmo. Sr.
Governador do Distrito 4600 do
Rotary International RAUL LITÉRIO
GÓES

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com
todas as honras que lhe são devidas, o Exmo. Sr. Raul
Litério Góes, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary
International, que no dia 21 de outubro de 2002 nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de OUTUBRO de 2002, 357º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano
de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL